



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE CACHOEIRA ALTA

Processo: 5394472-69.2025.8.09.0020

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Promovente: Petroworld Combustíveis S/A

Promovido: Posto e Auto Peças Altense Limitada

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês janeiro (01) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), nesta cidade e Comarca de Cachoeira Alta, Estado de Goiás, em cumprimento ao respeitável Mandado de Penhora e Avaliação n. 6647195, expedido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Filipe Luis Peruca, nos autos n. 5394472-69.2025.8.09.0020, Ação de Execução de Título Extrajudicial que o Petroworld Combustíveis S/A move em face de Posto e Auto Peças Altense Limitada, tendo como valor atualizado do débito R\$ 43.546,23, procedo a PENHORA de:

UM lote de terreno urbano (segundo lote), situado à Avenida Brasil, na cidade de Cachoeira Alta/GO que tem o nº 14, localizado juntamente com o primeiro lote de mesma matrícula referido na quadra 4 da seção IV, contendo somente o segundo lote ora descrito a área de 528 metros quadrados medindo 16 metros de frente igual metragem no fundo por 33 ditos, em ambas as laterais direita e esquerda, confrontando a direita atualmente com o primeiro lote aqui descrito. Inclui-se à presente as benfeitorias constantes de barracões coberto de telhas francesas, uma casinha de alvenaria e todas as demais existentes, objeto da **matrícula n. 109, do livro 2 de Registro Geral do CRI – Cachoeira Alta/GO**. O referido imóvel é de propriedade do executado Posto e Auto Peças Altense Limitada.

I – DA LOCALIZAÇÃO E ACESSO:

O imóvel localiza-se dentro do perímetro urbano desta cidade, no setor CENTRO.

II – DAS BENFEITORIAS:

Inclui-se ao presente imóvel um barracão coberto de telhas francesas, uma casinha de alvenaria.

III – DO MÉTODO DE AVALIAÇÃO:

Este trabalho tem como finalidade determinar parâmetro de valor do bem em transação realizada à vista, levando-se em conta o critério de oferta e procura, mas, considerando especialmente, a venda em Hasta Pública.

O método utilizado para a realização da avaliação é o COMPARATIVO DIRETO, resultado de pesquisas e consultas realizadas junto a proprietários e corretores de imóveis desta região, de forma ampla.

IV – DO VALOR DO BEM:

Avalio o imóvel em **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**.

V – DO DEPÓSITO:

Após a realização da penhora, nomeei depositário fiel o proprietário da POSTO E AUTO PEÇAS ALTENSE LIMITADA, Sr. OCTAVIO ADRIANO FREITAS, o qual aceitou o encargo, advertido sob as penas da Lei, de que não poderá abrir mão do bem penhorado sem autorização expressa deste juízo, contudo se recusou a exarar sua nota de ciência.

Saliento que a avaliação ora apresentada foi elaborada de forma ampla, e caso Vossa Excelência julgue necessário, deverá ser nomeado *expert* para realização de trabalho de forma perscrutada. Era o que tinha a avaliar. Para constar, lavrei o presente. Eu, Oficial de Justiça Avaliador, digitei, conferi, dou fé e assino.

Cachoeira Alta, 28 de janeiro de 2026.

Bruno César Lima de Araújo
Oficial de Justiça Avaliador
Matrícula 5197409

Octavio Adriano Freitas
Depositário Fiel